

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2025

COMUNICADO 06

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de nove municípios da Região Hidrográfica II.

Referência: Concorrência 03.2025

Questionamento 1

Sobre a Proposta Técnica - Quesito C: o plano de trabalho e a metodologia a serem apresentadas na proposta técnica deverá ser individualizado por lotes e/ou municípios? Nosso entendimento é de que o Quesito C deve ser elaborado com uma abordagem geral, abrindo todos os lotes em que a licitante esteja concorrendo. Está correto o entendimento?

Resposta 1

Conforme mencionado no **Comunicado 04 Questionamento 03**, é necessária a apresentação de uma proposta técnica para cada lote, considerando as características específicas de cada um.

Questionamento 2

Para comprovação da experiência dos profissionais da equipe técnica, nosso entendimento é que será suficiente a apresentação de atestados, dispensado a CAT dos profissionais. Está correto o entendimento?

Resposta 2

A menção à Certidão de Acervo Técnico para comprovar a experiência dos profissionais da equipe técnica não se refere à Certidão de Acervo Técnico - CAT do CREA (“instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no Crea, que constituem o acervo técnico do profissional”). Essa, portanto, é dispensada.

A Certidão de Acervo Técnico a que se refere o termo de referência deve ser apresentada da seguinte forma:

Para a aprovação dos profissionais especialistas da equipe de consultores deverão ser apresentadas, para cada profissional, duas **Certidões de Acervo Técnico - CAT que comprovem a prestação de serviços compatíveis ao objeto do Ato Convocatório.**

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência que sejam nas seguintes áreas:

I. Elaboração ou gerenciamento de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;

II. Elaboração ou gerenciamento de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

(página 24)

Conforme o referido termo, ressalta-se, ainda, que todos os atestados apresentados deverão estar **devidamente autenticados por cartório competente ou com certificado digital**. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados. Só serão aceitos atestados de objetos concluídos.